CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.458/2.022

CONCEDE ADICIONAL CORRESPONDENTE À SEXTA PARTE DE SUA REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89, § 1° da Lei Municipal n° 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG n° 01/2.022, apenso ao Memorando n° 01/2.022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar n° 173/2.020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal n° 08/2.022;

R E S O L V E,

Art. 1° Fica concedido o adicional correspondente à sexta parte de sua remuneração ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, Matrícula n° 030, Analista Legislativo, a partir de 25/01/2.022.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de janeiro de 2.022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro